



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 348/2023

Concede licença para acompanhar dependente a servidora **ROBERTA THAIS ROCHA MARTINS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **ROBERTA THAIS ROCHA MARTINS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.550.462-4 – SESP-PR, inscrita no CPF nº 092.222.809-46, admitida em 02 de fevereiro de 2022, para exercer a função de emprego público de Secretário Escolar, pelo regime CLT – Processo Seletivo Simplificado – lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente por 72 (setenta e dois) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar nº 018/1992, alterada pela Lei Complementar nº 067/1999, conforme o Processo nº 008/2018 no período de 19/11/2022 à 29/01/2023, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de fevereiro de 2023.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 14 | fevereiro | 20 23
DE N.º 12.656
UJUARAMA 14 | 02 | 20 23
Imil
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS